

Referência : Processo Administrativo nº 0100891-40.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico nº 36/2014
Objeto : Aquisição. Material Gráfico.
Requerente : Gerência de Contratação
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE nº 36/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 348-376), Resultado por Fornecedor (fls. 377-378) e Termo de Adjudicação (fls. 379-384), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas **ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.254.424/0001-45, com valor global de R\$ 5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais) para o **item 16 (placa em aço inox)**; R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o **item 18 (placa em acrílico)** e R\$ 6.187,50 (seis mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o **item 20 (prismas de mesa em acrílico)**; **LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.024/0001-91, com valor global de R\$ 2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais) para o **item 1 (banner)**; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o **item 23 (letra metálica)**; R\$ 155.970,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta reais) para o **item 25 (letra metálica)**; R\$ 239.970,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e setenta reais) para o **item 26 (letra metálica)**; R\$ 359.970,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta reais) para o **item 27 (letra metálica)**; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o **item 28 (letra metálica)**; R\$ 23.999,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais) para o **item 29 (letra metálica)** e R\$ 35.999,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais) para o **item 30 (letra metálica)**; **F. ALMEIDA DA SILVA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.886.449/0001-85, com valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) para o **item 3 (outdoor)**; R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o **item 4 (outdoor)**; R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) para o **item 5 (outdoor)**; R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para o **item 6 (outdoor)**; R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) para o **item 7 (outdoor)**; R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o **item 15 (placa em aço inox)** e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o

item 17 (adesivo para placa); S. L. DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.283/0001-47, com valor global de R\$ 639,80 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para o **item 2 (banner)**; R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais) para o **item 9 (impressão e diagramação)**; R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais) para o **item 10 (impressão e encadernação)**; R\$ 100.020,00 (cem mil e vinte reais) para o **item 11 (impressão e diagramação)**; R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais) para o **item 12 (impressão e diagramação)**; R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para o **item 13 (impressão de folder)** e R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) para o **item 14 (impressão de folder)**; **SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.021/0001-90, com valor global de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais) para o **item 21 (crachá)**; **CAIO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.504.001/0001-52, com valor global de R\$ 29.730,00 (vinte e nove mil setecentos e trinta reais) para o **item 22 (chaveiro)**; **BR DISPLAYS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.941.690/0001-23, com valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o **item 19 (placa em acrílico)**. **Foram fracassados os itens 8 e 24.**

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 309/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a homologação, fica autorizada a aquisição dos bens destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 4 de setembro de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente